



**PORTARIA Nº 67/2010**

O Presidente da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Comissão de Recebimento de Bens, instituída pela Portaria nº 48/2010.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Presidência da Câmara Municipal de Manguaçu, 13 de dezembro de 2010



JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Presidente em Exercício